



PROCESSO	
INTERESSADO	Conselheiros titulares e suplentes do CAU/SP
ASSUNTO	Webinário sobre conteúdo ministrado nos projetos “Arquiteto legal” e “Servidor Arquiteto”.
DELIBERAÇÃO Nº 146/2022 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às Comissões Ordinárias do CAU/SP, propor, apreciar e deliberar sobre o Calendário Anual de eventos e reuniões, conforme determina o artigo 91, inciso V, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a importância de orientar os conselheiros sobre as resoluções pertinentes ao exercício profissional;

DELIBERA:

- 1- Aprovar o projeto para realização do Webinário sobre os conteúdos ministrados nos projetos “Arquiteto legal” e “Servidor Arquiteto”.
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com **11 votos favoráveis** dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Stefania Dimitrov, Amarilis da Silveira Piza de Oliveira de Campo, Viviane Manzione Rubio, Jaqueline Fernandez Alves, Marcelo de Oliveira Montoro, Marcia Mallet Machado de Moura, Claudia Maria Lima Ribeiro, Aline Alves Anhesim, Soriedem Rodrigues e Viviane Leão da Silva Onishi.

São Paulo, 10 de janeiro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

KARLA R. DE ALMEIDA COSTA
Coordenadora Técnica de Exercício Profissional



Anexo- Proposta do evento

Nome do Evento:	Webinário sobre os conteúdos ministrados nos projetos “Arquiteto legal” e “Servidor Arquiteto”
Objetivo:	Orientar os conselheiros sobre os seguintes temas, relativos ao exercício profissional: “Constituição de acervo técnico profissional, Registro de Responsabilidade Técnica de cargo e função e das atividades técnicas desenvolvidas e as seções técnicas em órgãos públicos”.
Meta:	Participação de ao menos 50% dos conselheiros.
Indicadores:	Número de participantes/ previstos.
Responsável:	Arq. Urb. Fernanda Menegari Querido – Coordenadora da CEP-CAU/SP
Problema público:	Desconhecimento das resoluções específicas que tratam dos assuntos relativos ao exercício profissional e da importância do RRT e do acervo técnico, como ferramenta de valorização do exercício profissional.
Causa implícita:	Dúvidas na emissão de RRT e acervo técnico.
Público Alvo:	Conselheiros titulares e suplentes.
Setores envolvidos:	CEP, SGO, Presidência, Comunicação, eventos e GTC
Data do evento:	28/01/2022
Horário do evento:	17h00 as 19h00
Palestrante:	Coordenadora Técnica de Exercício Profissional
Local:	Microsoft Teams
Custo:	Sem custo

Anexo deliberação 146/2022-CEP.CAU/SP